



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 46/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 14 de outubro de 2010;

Considerando o MEMORANDO Nº 100/2010, da Pró-reitoria de Ensino, de 06 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

1) Aprovar, na forma do anexo, a ALTERAÇÃO DA OFERTA DO NÚMERO DE VAGAS, PARA INGRESSO EM 2011/1, NO CURSO TÉCNICO DE INTERNET PARA INFORMÁTICA, de 80 para 40, do *campus* avançado Santana do Livramento, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 14 de outubro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior